



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Reitoria

Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 698 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso de final de ano aos servidores do IFRS, no período de 24 a 31 de dezembro deste ano, excetuados os servidores cujas atribuições sejam indispensáveis ao adequado encerramento do ano fiscal, os quais gozarão de recesso no período de 02 a 04 de janeiro de 2013.

Art.2º- Determinar a compensação de horário, conforme estabelecido no art.44, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, até 30 de março de 2013.

Art.3º Manter a prestação dos serviços terceirizados.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.


GIOVANI SILVEIRA PÉTIZ
Reitor substituto do IFRS